

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rs7f66xa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/06/2025 Indicação nº 3692/2025 Protocolo nº 6776/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, a necessidade de implantação de serviço de cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial no âmbito do SUS, no município de Alta Floresta - MT, considerando a inauguração do Hospital Regional no referido município.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde**, a necessidade de implantação de serviço de cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial no âmbito do SUS, no município de Alta Floresta - MT, considerando a inauguração do Hospital Regional no referido município.

JUSTIFICATIVA

O município de Alta Floresta, situado na região norte do Estado, desempenha papel estratégico no atendimento em saúde de toda a microrregião. Com a esperada entrega do Hospital Regional, abre-se uma oportunidade concreta de ampliar o acesso da população a especialidades médicas de alta complexidade, hoje centralizada em polo distante como Cuiabá.

Entre essas especialidades, destaca-se a cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial, que atende desde casos de trauma facial — frequentes em acidentes automobilísticos, quedas e agressões — até cirurgias corretivas, infecciosas e oncológicas de cabeça e pescoço.

Atualmente, pacientes da região norte enfrentam longas filas de espera e deslocamentos extenuantes para acessar esse tipo de atendimento, o que compromete não apenas o prognóstico clínico, mas também a dignidade no tratamento.

A implantação desse serviço no novo Hospital Regional é medida urgente, necessária e plenamente



compatível com a estrutura de média e alta complexidade que se pretende ofertar na unidade, além de representar avanço concreto na descentralização da saúde pública em Mato Grosso.

Conto com o acolhimento da presente Indicação, em atenção às necessidades da população de Alta Floresta e região.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual